INDICAÇÃO

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM A PLACA PARE E PONTO DE ONIBUS, RUA VILA BELA, ESQUINA COM A RUA 22, BAIRRO DR FABIO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO COM A PLACA PARE E PONTO DE ONIBUS, RUA VILA BELA, ESQUINA COM A RUA 22, BAIRRO DR FABIO.

JUSTIFICATIVA

Este serviço se faz necessário, para a boa condução do tráfego e evitar o risco de acidentes condutores de veículos e pedestres que circulam pelo local, e atender a necessidade daqueles que dependem de um ponto de ônibus, para se abrigarem enquanto esperam pelo mesmo.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de julho de 2024.

Rogério Varanda (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400340033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO RAMOS VARANDA:32831951100 Data: 05/07/2024 16:54:05